

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUNTITATIVO DO CONTRATO Nº191/2025

Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 030/2025
Pregão Eletrônico nº 033/2025/SRP/PMA
Processo Administrativo nº 043/2025
Contrato nº 191/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, pessoa jurídica de direito público inscrito no **CNPJ n.º 05.832.977/0001-99**, com sede na Praça dos três poderes, s/nº – Centro, Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Eduardo Alves Conti**, portador (a) do **CPF nº 377.205.702-00**, residente a domiciliado na Rua Paulo de Oliveira, s/nº, Bairro Bel Recanto, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONTEM MATERIAIS ELETRICO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.950.871/001-90**, com Sede na Rua Cristo Rei, nº 339, Terreo, lote 11, bairro Vila Paulista, Redenção – PA, CEP: 68.552-692, neste ato representada por **José Luiz Noletto Soares**, portador do **CPF nº 715.024.162-04**, Carteira de **identidade nº 537322 SSP/PA**, Residente e domiciliado na Rua Otamiro Sidrão de Oliveira, nº 214, Park dos Buriris I, Redenção – PA, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 10/06/2025, conforme segue

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência e quantitativo do Contrato nº 191/2025, relativo à MATERIAL ELETRICO PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, Com fundamento no art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as justificativas anexadas no processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze meses), contados de 11/06/2026 até 10/06/2027, nos seguintes termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E CLAUSULA – DO VALOR

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 94 da Lei 14.133 de 2021.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 385.015,61 (**trezentos e oitenta e cinco mil, quinze reais e sessenta e um centavo**).

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 54 da Lei 14.133 de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 09 DE JUNHO DE 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA

CNPJ: 05.832.977/0001-99

Órgão Contratante

CONTEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ: 05.950.871/0001-90

Contratada